



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 198, de 13 de setembro de 2024.

Institui a Comissão Especial responsável pela organização da Corrida dos 55 anos do Crea-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A instituição da Comissão Especial responsável pela organização, divulgação, parcerias e pela gestão e suporte das atividades relacionadas à tecnologia da informação de toda a estrutura da Corrida dos 55 anos do Crea-RN.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 4 (quatro) membros, designados pelo Presidente do Crea-RN, conforme lista abaixo:

- I – Claudinaldo Soares da Câmara, matrícula nº 92.019, que atuará como Coordenador;
- II – Juliana Hielena Katarina Daliana Alves Galvão, matrícula nº 24.251;
- III – Satva Farias Leiros, matrícula nº 18.229;
- IV – Solano Braz Petta, matrícula nº 24.256.

Parágrafo único. O Coordenador da Comissão Especial deverá, sempre que necessário, se reportar à Comissão dos 55 anos, instituída pela Portaria nº 109/2024.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

- I – Planejar, coordenar e controlar todas as etapas da organização da Corrida dos 55 anos do Crea-RN;
- II - Divulgar o evento junto ao público interno e externo, garantindo ampla divulgação nos meios de comunicação e nas redes sociais;
- III - Articular parcerias com instituições públicas e privadas para o apoio e promoção da corrida;
- IV - Desenvolver e gerenciar o conteúdo digital relacionado ao evento, incluindo a criação de um banco de imagens, a produção de material audiovisual e a alimentação do site do Crea-RN com notícias e atualizações sobre a corrida;
- V - Propor e executar outras ações que se façam necessárias para o sucesso do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: